ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1510, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR TRÊS DIAS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, que GIOCONDO PAGNONCELLI foi um dos pioneiros de Erechim, cuja vida foi um padrão de integridade moral;

CONSIDERANDO, que seu passamento cobre de sentimento toda a Comunidade:

D E C R E T A

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, no Município de Erechim, a partir de hoje, dia 04 de novembro, sendo as Bandeiras hasteadas a meio pau.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 04 DE NOVEMBRO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração